

01-0071/2001



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0071/2001 DE 2001

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0071/2001 DE 01/03/2001

PROMOVENTE: VEREADOR

TONINHO PAIVA

E M E N T A:

DENOMINA TRAVESSA HENRIQUE ARCURI LOGRADOURO PÚBLICO
SITUADO NA VILA GUMERCINDO.

OBSERVAÇÕES:

DELIBERAÇÃO

Lei nº 13.220/2001 de 23/11/2001

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
03/11/2010 15:27:15

00000017582-09



ARQUIVADO EM

26/11/2001

CHEFE DE SEÇÃO



Folha nº 01 de proc.

And

Adelina Cicone - ASS. Parlamentar

RE. 100.406

Gabinete Vereador Toninho Paiva

Gabinete

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 01 MAR 2001
Tome-se nota
Exatidão MAA
Assessoria de Planejamento
Françoise Hamanto

Françoise Hamanto

Françoise Hamanto

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - FL

01-0071/2001

**Denomina Travessa Henrique Arcuri
logradouro público situado na Vila
Gumerindo.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Henrique Arcuri, o logradouro público inominado que se inicia na altura do nº 25 da Rua Dom Manuel de Andrade, entre a Rua Dom Sebastião do Rego e Vigário Albernaz, na Vila Gumerindo, distrito da Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

TONINHO PAIVA

Vereador

Seção de Publicação e
Edição de Anais
DT - 10

01 MAR 2001

17.45 hrs.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 209 e folha de informação sob nº

10.021.031.01 al 600

Adelina Circone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

A propositura tem por objetivo prestar justa homenagem ao saudoso HENRIQUE ARCURI, dando seu nome a um logradouro da Capital.

Filho de Rafael Arcuri e Maria Arcuri, pertenceu ao alto comércio bandeirante e, graças a sua capacidade administrativa, galgou vários postos, sempre a serviço do desenvolvimento expansionista de São Paulo.

Foi fundador e participou de várias entidades representativas, e quais serviu com grande desenvoltura, que o levou a ser admirado e respeitado em diversos segmentos.

Em consideração a seus méritos pessoais e dedicado culto à história pátria brasileira, a Sociedade Geográfica Brasileira conferiu-lhe a Medalha "Brigadeiro José Vieira Couto de Magalhães", oficializada pelo Decreto Nº 40.607, de 23 de agosto de 1962. Concedeu-lhe, também, a Medalha "Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon", reconhecida pelo Governo Federal pelo Decreto Nº 45.566, de 13 de março de 1959.

Foi fundador da Loja G. Mazzini, em 27 de outubro de 1945, sendo-lhe concedido o título de Grande Inspector Geral, em 25 de outubro de 1959.

A Sociedade Geográfica Brasileira, em 12 de maio de 1965, o distinguiu com a Medalha Primavera "Dr. Agenor Couto de Magalhães", instituída como láurea nacional, conferida a pessoas ou entidades que se dedicam à campanha permanente e efetiva de proteção à flora, à fauna e aos monumentos naturais do Brasil.

HENRIQUE ARCURI faleceu aos 64 anos, no dia 11 de abril de 1967, em São Paulo, cercado do carinho e do respeito de familiares, amigos e daqueles que, de perto, acompanharam sua obra meritória, cheia de exemplos que, por certo, estão sendo seguidos.

Face ao justificado, temos a certeza que o Egrégio Plenário acolherá e aprovará esta propositura.

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



ESTADO DE SAO PAULO
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL
CARTÓRIO DO 19.º SUBDISTRITO - IPIRANGA
Rua Bom Pastor, 385 - Telefone: 3-0213 - São Paulo

GERALDO DE BARROS BROTERO

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL E ESCRIVÃO DE PAZ

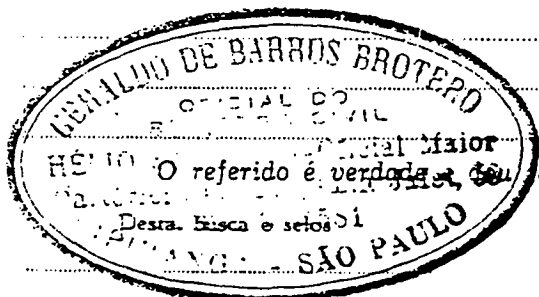
HELIO SANTUCCI

OFICIAL MAIOR

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob n.º 36237, as fls. 144 do livro n.º 56 de registro de óbitos, encontra-se o assento de Henrique Arcuri, falecido aos 11 de abril de 1967, às 2 horas e 30 minutos, neste subdistrito à Hospital São Jorge, do sexo masculino, de cor branca, profissão func. público natural de Rambuai, nesta cidade, domiciliado em rua 1822, 448 e residente n.º _____ com 64 anos de idade, estado civil casado, filh. o de Raphael Arcuri e de Dona Maria Russo tendo sido declarante Victorino Arcuri o óbito atestado pelo Dr. Arnaldo Arcuri que deu como causa da morte colapso periférico, anemia, leucose aguda e o sepultamento feito no cemitério de Vila Mariana, nesta cidade

Observações: Era casado com Da. Dulália Rocca Arcuri. O falecido também era conhecido por Henrique Miguel Arcuri.



Ipiranga, 13 de maio de 1969

O OFICIAL, maior.

[Assinatura]

Reconhecer a Firma no
17.º Tabelião - Armando Sales
RUA PELIPE DE OLIVEIRA, 32
(Próximo ao Palácio da Justiça)
FONE: 37-1191 (Rede Interna) - SAO PAULO

Sociedade Geográfica Brasileira

Declarada de Utilidade Pública pela Lei 1227, de 16 de outubro de 1951
São Paulo - Brasil

A Sociedade Geográfica Brasileira confere ao:
Sr. Henrique Arcuri

a Medalha Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon,
reconhecida pelo Governo Federal por Decreto nº 45 586, de
13 de março de 1959.

São Paulo, 10 de DEZEMBRO de 1962

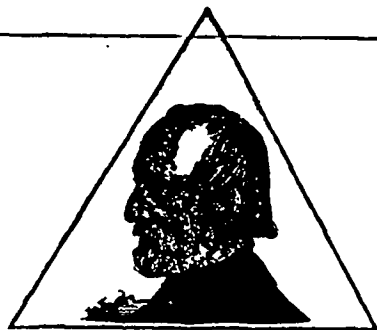


Antônio Bley
Presidente

[Signature]
Secretário

Folha nº 05 do proc.
Nº 77 de 41

Adalina Cirone - Ass. Parlamentar



LIBERDADE IGUALDADE FRATERNIDADE

AUG.: E RESP.: LOJ.: SIMB.:

G. MAZZINI

FUNDADA EM 27-10-1945

SÃO PAULO — BRASIL

Nós, as LLuz.: desta Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: **G. MAZZINI**
concedemos o presente certificado de **Enmendar**

Enrique Merri.: conforme a

Resolução tomada em ses.: da 9 de Fevereiro de 1946

Or.: de S. Paulo 9 de Março de 1946 8.: V.:

O 2.º Vig.:

Rayne Fajardo 7.:

O Secr.:

Augusto Guerado 7.:

O Ven.:

Augusto Guerado 7.:

O Chanc.:

Augusto Guerado 7.:

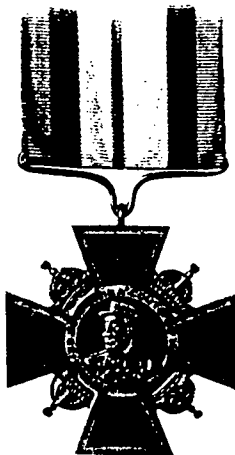
O 1.º Vig.:

Salvador Grego 7.:

O Pres.:

Augusto Guerado 7.:





Folha nº 06 do proc.
Nº 71 de 01
Adelina Ciccone - Ass: Parlamentar
RF. 100.406

A Sociedade Geográfica Brasileira confere a Medalha "Brigadeiro José Vieira Couto de Magalhães", oficializada pelo Decreto nº. 40.607, de 23 de Agosto de 1962, do Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, a

Henrique Arcuri...

em consideração a seus méritos pessoais e dedicado culto à história pátria brasileira.

São Paulo, 26 de 10 de 1965

Paulo César
PRESIDENTE

João de F. Camp
SECRETÁRIO

Mesut Jhu
DIRETOR CHANCELER



A TODOS OS MAÇONS REGULARES S.: E.: P.:

O Muito Pod.: e Il.: Supr.: Cons.: do 33.º e ullimo gr.: do Rit.: Esc.: An
e Ac.: para os Estados Unidos do Brasil;

Faz saber que ao Car.: e Il.: Gr. *Serviano Creven*

natural de *Brasil*, nascido em 1902, profissão *Emprego*, membr.: at.
Aug.: e *Loj.: Libertas*
ao Or.: de *São Paulo*, Estado de *São Paulo* foi conferido o gr.:
Grande Inspector Geral, 33.º, e nessa qualidade proclamado em assembl.: de 19 de *Maio*
de 1940, E.: V.: afim de gozar dos direitos, prerrogativas e privilegios inherentes ao mesmo gr.: de
do ccm as CConst.: CGer.: do Rit.º.

Em firmeza do que se lhe expede a presente **Patente**.

Dada e traç.: oo Or.: do Rio de Janeiro, debaixo da Ab.: Cal.: do Zen.: ao S
Vertical correspondente a 22.º, 54', 4" L.: S.:, aos 15 dias do mês *Junho*
ano-5720, 26 de *Outubro* de 1940, E.: V.:

O Sch.: Gr.: Ec.: *João de Deus*

O Gr.: Secr.: *Barbosa Lima*

O Gr.: Seg.: Ger.: do S.: 9.: *João de Deus*

NE VARIETUR

Registrada sob o nº 1574 Decibo n.º
O 1.º Ofic.: da Gr.: Secret.: *João de Deus*

SOCIEDADE GEOGRÁFICA BRASILEIRA

Declarada de utilidade pública pela Lei 1227, de 16/10/1951

MEDALHA DA PRIMAVERA

"Dr. Agenor Couto de Magalhães"

A Sociedade Geográfica Brasileira distingue o

Sr. Henrique Arcuri.

com a MEDALHA DA PRIMAVERA "Dr. Agenor Couto de Magalhães" instituída como láurea nacional que se confere a pessoas ou entidades que se dedicam à campanha permanente e efetiva de proteção à flora, à fauna e aos monumentos naturais do Brasil.

São Paulo, 12 de Maio de 1965

Fausto Lúcio
PRESIDENTE

João de Souza
SECRETÁRIO

Manoel
CHAPELIER

OFICIAL DO C
1.100 10-12-65
DE SÃO PAULO

QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 1952

Homenagem



Um grupo de amigos e admiradores do sr. Henrique Arcuri, do alto comércio bandeirante, prestou-lhe, sábado último, uma homenagem, oferecendo-lhe um banquete na Churrascaria Estância. A homenagem, fizeram uso da palavra, sa-

dando o homenageado e sua esposa, os srs. drs. Plácido Afonso, Luis Xavier Teles, Eugenio Matoso, Dante Capelano, dr. Cícero Werneck e Silva e coronel João Cabanga. O homenageado, agradeceu. No flagrante, um aspecto do ágape.

**PARA AS FESTAS DO
IV CENTENÁRIO**
Concorrência para a
construção do alojamento de atletas na
Água Branca

Partindo do princípio de que São
representar instalações

**QUANDO O SEU
ESTÔMAGO DIGERIR MAL**

Conveniente

... e sobrevierem cólicas, náuseas,
azias, arrêtos e indisposição, tome
o alcalinizante Magnésia-Bisurda,
para neutralizar a hiperacidez estomacal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo nº 71 de 19 01 05 03 01 (a) Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 05-03-01

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

08103101

BRUNO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 8/3/01 às 14.35 hs.

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

AGILY OPDARI
11.130

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 11.130

Em 26/03/01

(a)

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Folha nº 1	do
Processo	11179
Carlos Roberto Sava	
Deputado	

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0071/2001, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?.

3º - A denominação proposta (Travessa Henrique Arcuri) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0071/2001 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 13/3/2001.

Vereador Arselino Tatto

Presidente

DEFIRO

Presidente

AT1-ccj

pk/0071-01

A LEG. 3
EM 20/3/01

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3

20/3 101

14:10

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

20/03/2001

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sr^a Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

20/03/2001

ZUZI ASSATO
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE me juntado 1 nesta data
documento 1 = pedal de informação
publicado 1 sub folha 1 nº 12/14
Em 05/04/01

ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	12	do proc.
N.º	71	de 2001
O funcionário		

JOSE EDUARDO ALVES ZAS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

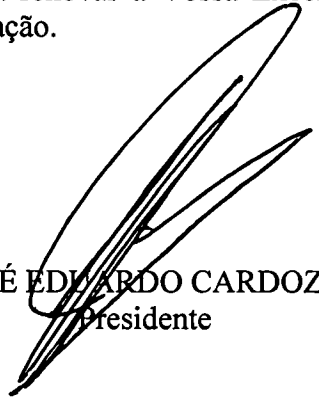
São Paulo, 26 de março de 2001.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0152/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 071/2001, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Travessa Henrique Arcuri logradouro público situado na Vila Gumercindo, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 071/2001 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 11.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

 ABA/za



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

71

de

2001

05/04/01

(a)

14
ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n° 13 do proc.
N° 71 de 2001
O funcionário

ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

São Paulo, 27 de março de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 n° 152/01, de 26/03/01,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei n° 071/01, de
autoria do Vereador Toninho Paiva.

RECEBI EM:

28/03/01

Eliene Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

Anexo: cópia xerográfica do PL n° 71/01 de fls. 01 e do despacho da comissão
solicitante de fls. 11.

SEGUI

juntado

nesta data

documento

papel para informação, rubricado

sob folha

nº

Em

(a)

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 187	do
Processo 11/01-#	
Carlos Roberto Silva	
Respl 131	

São Paulo, 03 de maio de 2001

15 - DOCREC
15-0063/2001

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 072 /01

Ref. Of. nº 18/Leg.3/0152/2001
Processo nº 2001-0.063.131-9

FEITO NA A. J. L. M.
3 5 01
17:25

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia das informações oferecidas pela unidade competente desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 071/2001, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Travessa Henrique Arcuri logradouro situado na Vila Gumercindo.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

NESTA

JAM/MT²BO/crrts

Resp pl 071-01

A Leg. 3;

Em 04/05/01

para os devidos fins

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

04/05

2001

15:50 h

RC

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 04/05/01

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI

Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/05/01 às 17:45 h

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130

PROJETO DE LEI 01-0421/2000, do Vereador Aurélio Nomura.

"Dá denominação a via pública inominada, na Vila Gumerindo - Distrito Cursino.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Eng. Leonardo Antônio Teixeira Leite Sobrinho" a rua "existente" (Cadlog 31345-9), sem denominação, que começa na Rua Dom Manuel de Andrade (Cadlog 12657-8), entre as Ruas Dom Sebastião do Rego (Cadlog 17937-0) e Vigário Albernaz (Cadlog 00457-0), e termina a aproximadamente 225 (duzentos e vinte e cinco) metros do ponto inicial, aí não tendo saída, na Quadra 29 do Setor Fiscal 46, da Planta Genérica de Valores, na Vila Gumerindo - Distrito Cursino.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."

Folha nº 16 do
Processo 71/01
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

R1 - 1547

CASE - 1548

SMC - 1549



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha nº 27/01
Processo 21/01/01
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

folha de informacao n.º 3

do. mem. 21/01/01 n.º 169/01 em 21/03/01.

ELIANA DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Administ.
SEHAB - CASE-4

S.G.M. - ATL
Sra Assessora Chefe

INFORMACOES SOBRE O PL : 21/01 MEMO ATL : 169/01 TONINHO PAIVA

A) DADOS SOBRE O LOTE DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 31.345-9

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA EXISTENTE

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : TV HENRIQUE ARCURI

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

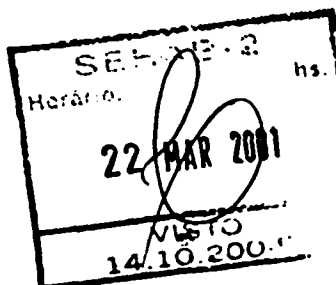
INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSTAR A SEGUINTE DESCRICAO: INICIO NA R.DOM MANUEL DE ANDRADE APROX.55 MTS DA RUA DOM MANUEL SEBASTIAO DO REGO E TERMINO APROX. 200 MTS ALÉM DO SEU INICIO.(SETOR 046-QDRA.029).P/O LOCAL CONSTA PL.421/00

21/03/01

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISAO TECNICA
CASE-4/SEHAB



Ao Nobre Vereador Gilson
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 9 de 5 de 2001

[Assinatura]
Presidente

Encaminhe-se, em 9 de 5 de 2001

[Assinatura]
Presidente da CCJ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SeGU: M. juntadas nesta data 19/04/01 rubricadas sob

folhas de n 1819 / 04 / 6 / 01 a) 4

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

Processo n.º	18	do pres.
n.º	71	de
O funcionário		01
FABRICIO DE MOURA		
Orcamento		

16 - PAR
PARECER Nº 16-0391/2001 12001 DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0071/01.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Travessa Henrique Arcuri "o logradouro público inominado que se inicia na altura do nº 25 da Rua Dom Manuel de Andrade, entre a Rua Dom Sebastião do Rego e Vigário Albernaz, na Vila Gumercindo, distrito da Saúde".

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Note-se que não constitui óbice ao prosseguimento do presente projeto de lei o fato de já existir outra propositura com o intuito de denominar o mesmo local, salientando-se, no entanto, que vigorará aquela que primeiro for aprovada.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, sugere o Executivo outra descrição para o logradouro, razão pela qual apresenta-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /01 AO PROJETO DE LEI Nº 0071/01

C

17 - RELCOM
17-0202/2001

pl0071-01



Fórmula n.º	19	do proc.
n.º	71	de
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

Denomina Travessa Henrique Arcuri o logradouro público inominado, situado na Vila Gumerindo, Distrito da Saúde.

Art. 1º - Fica denominado Travessa Henrique Arcuri o logradouro público inominado, com início na Rua Dom Manuel de Andrade, aproximadamente 55 metros da Rua Dom Manuel Sebastião do Rego e término aproximadamente 200 metros além do seu início, (Setor 046 – Quadra 29), situado na Vila Gumerindo, Distrito da Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

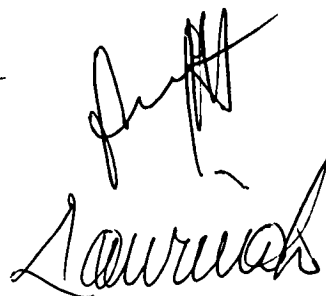
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 29/5/61.


GILSON BARRETO
Vereador








Laurinda

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 01/08/01

Carlos Roberto de Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metropol. Meio
Ambiente
Em 06.06.01 às 18h

Maria Tereza da Silva Bert
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR *Domínguez*
PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

13 / 06 / 01
PRESIDENTE

SEGRE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado - sob folha - n.º 30.
Em 01/08/01
M.T.B.
Maria Tereza da Silva Bert
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº - 20 -

Processo 71/01

Maria Tereza da Silva E.

16 - PAR
16-0608/2001

PARECER /01 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 071/01

Trata-se do Projeto de Lei nº 071/01, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que tem como objetivo denominar Travessa Henrique Arcuri o logradouro público inominado, que se inicia na altura do nº 25 da Rua Dom Manuel de Andrade, entre a Ruas Dom Sebastião do Rego e Vigário Albernaz, na Vila Gumercindo, Distrito da Saúde.

O projeto vem acompanhado de Exposição de Motivos e de cópia da Certidão de Óbito.

A Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, aos 28/03/01, solicitou informações ao Executivo que, através de CASE/SEHAB, respondeu que, desde que alterada a descrição do trecho a ser denominado, a propositura poderá prosperar, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela supracitada CCJ. Ressalta o Executivo, porém, que consta para o local o projeto de lei nº 421/00, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, que trata do mesmo assunto.

O Projeto de Lei nº 421/00, protocolado em 21/12/2000, cuida, de fato, da denominação do mesmo logradouro público, porém encontra-se arquivado desde 03/01/2001, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno desta Edilidade.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura e que a existência de outro projeto de lei, com o intuito de denominar o mesmo logradouro, não constitui obstáculo ao seu prosseguimento, ressalvado, no entanto, que vigorará aquele que primeiro for aprovado, não vemos nenhum óbice à propositura, pelo que manifestamo-nos **favoravelmente** à aprovação do projeto de lei nº 071/01, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 12/08/01

Vereadora Aldaíza Sposati
Presidente

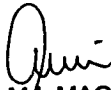
Vereador Domingos Dissei
Relator

17 - RELCOM
17-3048/2001

A Doula Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 02/08/2001

Tania Beny P. Almeida Lima
Assistente Técnica
RF. 11001

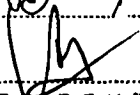
Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 06.08.01 as 11:00 h.


AMÉLIA M. MACHINO
Secretaria - RF 11.133

AO ROBRÉ VERLADUK

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

07 / 08 / 01

PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha - n.º 21
Em 23/08/01



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16-0819/2001

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 71/01**

Tendo por autor o nobre Vereador Toninho Paiva, a propositura em epígrafe visa a dar o nome de Travessa Henrique Arcuri a logradouro público inominado que se inicia aproximadamente 55 metros da Rua Dom Manuel Sebastião do Rego e término aproximadamente 200 metros além do seu início (Setor 046 - Quadra 29), na Vila Gumerindo, Distrito da Saúde.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4/SEHAB acerca da descrição do logradouro a ser denominado. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo mencionado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a quem se destacou como honesto comerciante e fundador e ativo participante de diversas entidades representativas, em especial a loja maçônica G. Mazzini.

Sua dedicação e seus méritos pessoais valeram-lhe a medalha "Brigadeiro José Vieira Couto de Magalhães", conferida pela Sociedade Geográfica Brasileira. A Sociedade Geográfica Brasileira o distinguiu com a Medalha "Dr. Agenor Couto de Magalhães", conferida a quem - como ele - dedica-se à proteção da fauna, da flora e dos monumentos naturais do Brasil.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 21/08/01.

- Presidente -

- Relator -

À Doutra Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 24/08/01


AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 24/08/01 às 8 h.


Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

Ao Nobre Vereador
para relatar

Milton Lute

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 28 de 08 de 2001.

Oliver Gachinil
Presidente


PLUC _____, juntado _____, neste caso
documento _____ e papel de Informação
elaborado sob folha n.º 22
Em 18/10/01

RF 11085



PUBLIQUE-SE EM

17/10 10/10/01 *Brasil*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1128/2001

PARECER Nº

PROJETO DE LEI Nº 71/2001

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

Folha nº 22 do

Processo 71/01

Marta Pimenta de Ravana

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Travessa Henrique Arcuri o logradouro público inominado, com início na Rua Dom Manuel de Andrade, aproximadamente 55 metros da Rua Dom Manuel Sebastião do Rego e término aproximadamente 200 metros além do seu início, situado na Vila Gumerindo, Distrito da Saúde.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo acolhendo a descrição de localização fornecida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

02/10/01

Brasil

Presidente -

Relator

17 - RELCOM
17-2186/2001

30013889

Publicação de Matéria de
Deliberação Pelas Comissões:
Parágrafo (n.º) 18/19, 20, 21 e 22
publicados no D.O.M. de 18 / 10 / 01
página(s) 46, coluna 1/2
conforme art. 82 § 1º. do RI.
Conferido:

Marta Pinometel Pinto Ravenna
Secretária - RF. 11.085

391/01 - p46 cl 1
608/01 - p46 cl 2
819/01 - p46 cl 2
1128/01 - p46 cl 2

A Leg. 3
Em, 25 / 10 / 01

Marta Pinometel Pinto Ravenna
Secretária - RF. 11.085

RECEBIDO EM LEG. 3
26 / 10 / 01
12:00 h

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

30/10/01
Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

30/10/01
Orla Koci Mendes
ORLA KOCI MENDES
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE 1 pontuação 1 data
documento 1 o papel de 1
rubricado 1 sob folha 1 nº 1-23/27
Em 26 / 11 / 01

Rosmari Cruz Alves dos Santos
ROSAMARI CRUZ ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº. 23
n.º 41
de 2001
ROSAMIRCIY ALVES DOS SANTOS
Assessoria de Gestão Técnica

São Paulo, 07 de novembro de 2001.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.º 0710/2001

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 30 de outubro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 71/01, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Travessa Henrique Arcuri o logradouro público inominado, situado na Vila Gumercindo, Distrito da Saúde.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/okm



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 19 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 71/01). (Ver. Toninho Paiva). Denomina Travessa Henrique Arcuri o logradouro público inominado, situado na Vila Gumercindo, Distrito da Saúde. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Travessa Henrique Arcuri o logradouro público inominado, com início na Rua Dom Manuel de Andrade, aproximadamente 55 metros da Rua Dom Manuel Sebastião do Rego e término aproximadamente 200 metros além do seu início, (Setor 046 - Quadra 29), situado na Vila Gumercindo, Distrito da Saúde. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ORLANDO SOARES MENDES, Assistente de Chefe Técnica, padrão "QPA-10-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 53 e digitei. Eu, ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS, Assistente de Chefe Técnica, padrão "QPA-10-D" a conferi. São Paulo, 31 de outubro de 2001. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Visto, Santa Maria Verzolla Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) José Eduardo Cardozo; Paulo Frange; Myryam Athie; Rubens Calvo; Antônio Carlos Rodrigues; Roger Lin; Cláudio Gomes Fonseca.

X
JCSS/okm

Myryam Athie

Roger Lin

Cláudio Gomes Fonseca



Folha nº, 29	da 2001
n.º 11	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

RES. MARCELO ANTONIO DOS SANTOS
Assessoria de Chefia Técnica

LEI Nº 13220 DE 23 DE Novembro DE 2001.

Denomina Travessa Henrique Arcuri o logradouro público inominado, situado na Vila Gumercindo, Distrito da Saúde.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Henrique Arcuri o logradouro público inominado, com início na Rua Dom Manuel de Andrade, aproximadamente 55 metros da Rua Dom Manuel Sebastião do Rego e término aproximadamente 200 metros além do seu início, (Setor 046 - Quadra 29), situado na Vila Gumercindo, Distrito da Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 31 de outubro de 2001.

O Presidente,

JCSS/okm



Folha n.º	26	de	prec.
N.º	71	de	2001
O funcionário	<i>P</i>		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ROSAMARIA ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

São Paulo, 07 de novembro de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 710, de 07/11/01, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 71/01, de autoria do Vereador Toninho Paiva (inciso I do art. 84 do R.I.).

RECEBIDO
SGM/ATL

07/11/01

Ely
Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

41

de 20

01

26/11/01

(a)

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS

LEI N° 13.220, 23 DE NOVEMBRO DE 2001

(Projeto de Lei n° 71/01, do Vereador Toninho Paiva - PFL)

Denomina Travessa Henrique Arcuri o logradouro público inominado, situado na Vila Gumerindo, Distrito da Saúde.

MARTA SUPPLY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominado Travessa Henrique Arcuri o logradouro público inominado, com início na Rua Dom Manuel de Andrade, aproximadamente 55 metros da Rua Dom Manuel Sebastião do Rego e término aproximadamente 200 metros além do seu início, (Setor 046 - Quadra 29), situado na Vila Gumerindo, Distrito da Saúde.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de novembro de 2001, 448ª da fundação de São Paulo.

MARTA SUPPLY, PREFEITA

ANNA EMILIA CORDELLI ALVES, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de novembro de 2001.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 24. 11. 2001

pagina 01 de 01

Conferido:

Ao

DT.94

Sra. Chefe,

Para arquivar.

Em, 26.11.2001.

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOLIZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado em 27 (Vinte e sete) fls.

Arquivo em 26-nov-2001

O Func.º LINA ANGELICA MARIA GUMAUSKAS

Documentalista - RF 100.927

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº

Em

(a)